

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
13 MAI 2014

O Vereador ALCIR ZAINA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 043/2014

“Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE SANTA FÉ DO SUL”.

Art. 1º. É reconhecida de utilidade pública no âmbito municipal, a entidade recreativa denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE SANTA FÉ DO SUL - “Clube Nipo Brasileiro” -, inscrita no CNPJ sob nº 45.136.629/0001-00, fundada em 24/05/1958, com sede em Santa Fé do Sul, à Rua 29 – Jardim Primavera.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O reconhecimento de utilidade pública da referida entidade recreativa afigura-se pertinente, tendo em vista que trata-se de uma das poucas associações que promove cultura e o esporte desde 1958 preservando as tradições e a cultura japonesa trazida pelos imigrantes que muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso país.

Dentre as atividades culturais, destacam-se o curso de língua japonesa, o karaokê, o Bom-Odori, o Taikô, o Gate Ball (bi-campeão brasileiro), o Undokai, além de preservar valores como família, educação, trabalho, honestidade, respeito aos mais velhos, dentre outros. Destaque-se ainda a participação da referida associação em todas as atividades sociais, tais como o Sonho de Natal, Noite Nipônica, dentre outras, e nos desfiles cívicos da cidade, além de atividades filantrópicas em prol da Santa Casa de Misericórdia, Orfanato, e Associação Antialcoólica

Conforme se depreende, referida associação atua no desenvolvimento do esporte e da cultura, colaborando com a sociedade diretamente e também com a Administração Municipal, em projetos de interesse social, razão pela qual, inegavelmente está a merecer o reconhecimento de utilidade pública. Daí, a razão da presente propositura, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
fevereiro de 2.014

ALCIR ZAINA
Vereador PSDB

a: projeto de lei-reconhece de utilidade pública-NIPO BRASILEIRO



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)